

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 119, DE 2017

Sugere a realização de audiência pública para debater políticas públicas para a região do Semiárido e a criação de um Fundo Nacional de Desenvolvimento do Semiárido.

Autora: ASSOCIAÇÃO DOS
FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO
NORDESTE DO BRASIL

Relator: Deputado WALDENOR PEREIRA

I - RELATÓRIO

A Sugestão de Iniciativa Legislativa de Projeto de Lei (SUG) nº 121, de 2017, de autoria da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFNB), foi apresentada a esta Comissão de Legislação Participativa em 5/12/2017, devendo seguir o rito estabelecido pelo art. 254, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Na citada Sugestão, a AFNB ressalta que a importância de “*um amplo debate com os mais diversos atores sociais e políticos sobre os desdobramentos das normas jurídicas constitucionais no âmbito da diminuição das desigualdades regionais*”.

Argumenta que, historicamente, a região Nordeste vivenciou extensos períodos de seca, contribuindo para a situação de desigualdade dos dias atuais. Destacou medidas que podem configurar cenários de melhor condição social e renda, como o Programa Cisternas e a transposição do Rio São Francisco.



Adverte também sobre a importância de que *“haja o empreendimento de forças para a região além da sazonalidade das chuvas, possibilitando que os arranjos produtivos, tradicionais e portadores de futuro, sejam capazes de oferecer emprego e renda, o que certamente contribuirá para a melhoria das condições de vida da população”*.

Esclarece que já tramita no Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional nº 57/1.999, de autoria do Deputado João Leão, que pretende alterar o artigo 159 da Carta Magna para instituir o Fundo Nacional de Desenvolvimento do Semiárido. Entretanto, tal proposição aguarda a apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados desde outubro de 2001.

Por fim, requer a realização de uma audiência pública para debater sobre políticas públicas para a região do Semiárido e a criação de um Fundo Nacional de Desenvolvimento do Semiárido.

A presente sugestão está sujeita à apreciação interna nas comissões, com regime de tramitação ordinária (art. 151, III, RICD).

Nesta Comissão, em 14/11/2018, foi apresentado o parecer do Relator, Dep. Patrus Ananias (PT-MG), pela aprovação, na forma do Requerimento apresentado e, em 05/12/2018, aprovado o parecer.

Em 2019 e 2023 a Sugestão foi arquivada, dado o final da legislatura e considerando o art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Nos mesmos anos, a proposta foi desarquivada a pedido da entidade autora.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Apesar de ser alvo de políticas públicas específicas há décadas, a desigualdade regional no Brasil persiste como um dos maiores desafios a serem enfrentados por legisladores e governantes. As assimetrias na distribuição de renda, na oferta de serviços públicos essenciais e nas oportunidades de trabalho e renda mantêm um padrão histórico de



concentração de riqueza em determinadas regiões, enquanto outras seguem marcadas por vulnerabilidades estruturais. Esse cenário evidencia que, embora importantes, as iniciativas já implementadas não foram suficientes para reverter o quadro de disparidades regionais, exigindo uma abordagem mais consistente, integrada e de longo prazo.

Nesse contexto, ganha relevo a necessidade de discutir políticas públicas específicas para a região do Semiárido, território que concentra alguns dos piores indicadores socioeconômicos do país e enfrenta desafios ambientais muito particulares, como a escassez hídrica recorrente e a maior sensibilidade à variabilidade climática. A formulação de instrumentos próprios para essa região – sejam eles de natureza fiscal, creditícia, regulatória ou de fomento à inovação e à infraestrutura – pode representar importante alavanca para o desenvolvimento sustentável, desde que articulada com as políticas já em curso e orientada por metas claras de redução de desigualdades e fortalecimento da resiliência local.

É igualmente imprescindível assegurar a continuidade e a estabilidade das ações já existentes, evitando a descontinuidade institucional e orçamentária que frequentemente compromete a efetividade das políticas territoriais. Medidas de curto prazo, não integradas e sujeitas a oscilações políticas tendem a produzir resultados limitados e fragmentados. Ao contrário, instrumentos normativos que consolidem marcos de planejamento regional, garantam financiamento previsível e promovam a cooperação entre União, estados e municípios, bem como a participação ativa da sociedade civil e dos atores locais, aumentam a chance de que o Semiárido deixe de ser visto apenas como “região-problema” e passe a ser reconhecido como espaço de oportunidades, inovação e valorização de saberes e vocações regionais.

Por fim, qualquer agenda de desenvolvimento para o Semiárido deve reconhecer e incorporar as especificidades ambientais, sociais e econômicas desse território, historicamente exposto a condições menos favoráveis. Isso implica considerar, por exemplo, os impactos das mudanças climáticas, a vulnerabilidade das populações rurais, a importância da agricultura familiar, das comunidades tradicionais e das cidades de pequeno e médio porte, bem como a necessidade de fortalecer cadeias produtivas



adaptadas às condições locais. Somente a partir de políticas desenhadas com sensibilidade territorial, baseadas em evidências e em diálogo com os atores diretamente afetados, será possível avançar na superação da desigualdade regional e promover um desenvolvimento verdadeiramente inclusivo e sustentável para o Semiárido brasileiro.

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à Sugestão nº 119, de 2017, formulada pela Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil, nos termos do Requerimento anexo de realização de audiência pública.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado WALDENOR PEREIRA
Relator



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO

(Do Sr. WALDENOR PEREIRA)

Requer a realização de audiência pública a fim de debater políticas públicas para a região do Semiárido e a criação de um Fundo Nacional de Desenvolvimento do Semiárido.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública destinada a debater sobre “políticas públicas para a região do Semiárido e a criação de um Fundo Nacional de Desenvolvimento do Semiárido”, sugerida pela Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB).

A referida audiência contribuirá para a busca de soluções e políticas públicas capazes de reduzir a desigualdade regional, que persiste como um dos principais desafios e entraves ao desenvolvimento do Brasil.

Assim, propomos a discussão do assunto, por meio de audiência pública nesta Comissão de Legislação Participativa, com a presença da autora da Sugestão nº 119, de 2017, a Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB), do Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, além de outros convidados que venham a ser indicados pelos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado WALDENOR PEREIRA

